

EDITAL Nº 022/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - Câmpus Caraguatatuba, fundamentado na Portaria nº 1.254 (de 27 de Março de 2013), na Portaria nº347 (de 20 de Janeiro de 2014) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, através do Serviço Sociopedagógico, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste campus, conforme os critérios abaixo.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

2.2 A Bolsa de Ensino oferece ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

2.4 O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos professores responsáveis.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO

3.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:

3.1.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;



3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo câmpus;

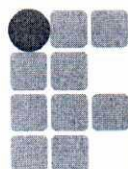
3.1.4 Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DO PROJETO E VAGA

Área: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.1 – Discente–Monitor: um colaborador no processo de recuperação de aprendizagens.	Cristina Meyer	2º semestre de 2015	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Conjuntos e Funções	Licenciatura em Matemática		
	Geometria 1 - Plana			
	Análise Combinatória e Probabilidade			
	Trigonometria			
	Matrizes, Determinantes e Sistemas			
	Didática da Matemática			
	Leitura, Interpretação e Produção de Texto 1			
	Geometria Analítica			
	Geometria 2 - Espacial			
	Cálculo Diferencial 1			
	Vetores			





PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.2 – Apoio aos experimentos de Física do Laboratório de Ciências Naturais.	Ricardo Roberto Plaza Teixeira	2º semestre de 2015	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Sem requisitos	Estar matriculado em curso com carga horária igual ou superior a 200 horas		
	Sem requisitos			

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.3 – Grupo de estudos e ações para a Inclusão Escolar no IFSP Câmpus Caraguatatuba	Andressa Mattos Salgado Sampaio	2º semestre de 2015	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Didática Geral	Licenciatura em Matemática		
	Psicologia da Educação (se o aluno do 4º semestre)			



PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.4 – Apoio à Produção de Material Didático em Libras para Atividades de Ensino	Izabela C. Alves	2º semestre de 2015	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Língua Portuguesa	Licenciatura em Matemática; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnólogo em Processos Gerenciais		



Área: GESTÃO

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.5 – Disciplinas na área de Gestão que utilizam matemática básica, matemática financeira e estatística.	Paulo Ribeiro	2º semestre de 2015	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Matemática Básica	Tecnólogo em Processos Gerenciais; ou Licenciatura em Matemática		
	Matemática Financeira			
	Estatística			

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.6 – Disciplinas na área de Gestão que utilizam matemática básica, matemática financeira, contabilidade, custos e administração financeira	Maria do Carmo Cataldi Mutterle	2º semestre de 2015	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Matemática Básica	Processos Gerenciais; Técnico em Administração; ou Técnico de Comércio Integrado		
	Administração Financeira			
	Matemática Financeira			
	Custos			
	Contabilidade			



Área: EDIFICAÇÕES

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.7 – Monitoria para as disciplinas Materiais de Construção Civil 1 e Materiais de Construção Civil 2	Patrícia Baldini de Medeiros Garcia	2º semestre de 2015	08 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Materiais de Construção Civil 1	Técnico em Edificações		
	Materiais de Construção Civil 2			

Área: MEIO AMBIENTE

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.8 – Monitoria da disciplina SRGN2	Samara Salamene	2º semestre de 2015	8 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – SRGN2	Técnico em Meio Ambiente		

Área: INFORMÁTICA

PROJETO	Professor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
4.9 – Estudo e desenvolvimento de material de apoio para aprendizado de lógica de programação	Juliana Matheus Grégio Pereira	2º semestre de 2015	20 horas	01
Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.	Lógica de Programação Introdução a Lógica de Programação	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Técnico em Informática para Internet		

Obs: Os projetos estão disponíveis integralmente no Serviço Sociopedagógico, e poderão ser analisados pelo aluno interessado nos horários mencionados no Item 10.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO

5.1 Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

- 5.1.1 Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, no setor de Serviço Sociopedagógico, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 11);
- 5.1.2 estar matriculado ter cursado ou estar cursando as disciplinas que o habilite para realizar a atividade na qual pretende se vincular;
- 5.1.3 comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 5.1.4 participar de entrevista agendada com o professor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

6.1 O aluno bolsista deverá cumprir até 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.



6.2 O bolsista não terá sua atividade caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

6.3 O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. DOS IMPEDIMENTOS

O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

8. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O período de duração da Bolsa de Ensino será o segundo semestre letivo de 2015, sendo mantido desde que o bolsista:

8.1.1 não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido nas portarias e regulamento que normatizam o programa;

8.1.2 não tenha efetuado trancamento de matrícula;

8.1.3 não seja aluno desistente do curso.

8.2 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

9. DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

9.1 Em consonância com a Portaria nº 347/2014, o valor da Bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

10. DA INSCRIÇÃO

10.1 O formulário para a inscrição deverá ser impresso pelo site www.ifspcaraguatatuba.edu.br, e deverá ser entregue juntamente com os demais documentos solicitados neste edital no período de **10 a 14 de agosto de 2015**, nos seguintes horários na sala 102 ou 119 do Núcleo Sociopedagógico:

- 10 de agosto – 2ª feira, das 09h às 19h30.
- 11 de agosto – 3ª feira, das 09h às 19h30.
- 12 de agosto – 4ª feira, das 09h às 19h30.
- 13 de agosto – 5ª feira, das 09h às 19h30.



- **14 de agosto – 6ª feira, das 09h às 19h30.**

10.2 Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

11. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

11.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- 11.1.1 RG e CPF do aluno;
- 11.1.2 Declaração Negativa de Vínculo Empregatício **(Modelo Anexo)**;
- 11.1.3 Comprovante de endereço (conta de energia, água ou telefone);
- 11.1.4 Formulário de inscrição preenchido **(Modelo Anexo)**;
- 11.1.5 Comprovante (Boletim Escolar) dos requisitos solicitados no Item 4, que deverá ser retirado na Coordenadoria de Registros Escolares.

12. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

12.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- 12.1.1 **Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios** – dias 10 a 14 de agosto de 2015, nos horários estabelecidos no item 10;
- 12.1.2 **Entrevista** – dia 19 de agosto de 2015, a ser realizada pelo professor responsável, às 10:30h para projetos da área de Licenciatura em Matemática e às 17:00h para as demais áreas;
- 12.1.3 **Análise e seleção dos candidatos conforme requisitos expostos neste Edital.**

13. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas: o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido; o perfil de pesquisador; a iniciativa para desenvolver projetos educacionais; a facilidade de comunicação; e capacidade de interação com seus pares.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia 28 de agosto de 2015. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança, em seu próprio nome.**



15.2 Os casos omissos serão julgados pelo Serviço Sociopedagógico, pelo professor responsável pelo projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus.

Caraguatatuba, 09 de agosto de 2015.



NELSON ALVES PINTO
Diretora Geral
IFSP - Câmpus Caraguatatuba